



**COLÉGIO 8 DE MAIO**  
*UM PREPARO PARA A VIDA*

**PROPOSTA PEDAGÓGICA,  
NORMAS  
E ORIENTAÇÕES GERAIS  
2025**

**ENSINO FUNDAMENTAL I e II**

“O jovem, estudante ou trabalhador, é a chama viva de todos os mais caros ideais da humanidade; ele é a esperança de todo o país, é a alegria, a vida e o afeto vivo”.  
(Norberto Keppe)

**Feliz 2025!**

\*\*\*\*\*

Para o bom desenvolvimento das atividades escolares durante o ano letivo, contamos com sua atenção em relação à Proposta Pedagógica e normas de funcionamento do nosso Colégio.

# Proposta Pedagógica - 2025

## Ensino Fundamental

A MISSÃO do **Colégio 8 de Maio** é contribuir para a formação do SER HUMANO INTEGRAL, considerando os três pilares: sentimento, pensamento e ação, indissociáveis e de igual importância. Além de fornecer todo o conteúdo acadêmico necessário para a vida escolar do aluno, para que ele possa se desenvolver intelectualmente, ingressar e cursar o ensino superior.

Fundado no ano de 1983, pelo mantenedor Luiz Henrique Fernandes Beraldo, o Colégio traz como ideal a formação de indivíduos capazes de serem agentes de transformação na sociedade, contribuindo com a humanidade e com a construção de um mundo melhor.

Alinhada a nova BNCC (Base Nacional Comum Curricular), de acordo com a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 que a institui e orienta, a constante atualização da proposta pedagógica do Colégio acompanha a reestruturação prevista em lei, visando tornar o conteúdo acadêmico o mais próximo das exigências do mundo contemporâneo e da realidade que o aluno encontrará ao encerrar este ciclo de formação básica. Garantir o aprimoramento do estudante como pessoa humana, a preparação básica para o trabalho e a cidadania, e contribuir com seu projeto de vida e formação, por meio de uma Educação Integral e Verdadeira!

Nossa proposta ancora-se na trajetória percorrida pela escola e por sua equipe de educadores que, ao longo dos anos, dedicou-se intensamente à construção de um modelo educacional que contemplasse a excelência no trabalho desenvolvido, pautado na conscientização, na ética, no respeito, no afeto e no resgate da essência do ser.

Formar seres humanos comprometidos com a ação no bem, na relação com ele próprio, com o outro e com o mundo.

Visa contribuir com a educação e o desenvolvimento cultural da região de Itapeverica da Serra. Resgatar a história, construir valores, expectativas e tradições, sedimentadas a partir de contribuições e práticas individuais e coletivas. Abrangemos também a clientela das cidades vizinhas como: São Lourenço da Serra, Jujutiba, Taboão da Serra, Embu, Embu-Guaçu, Barueri e bairros próximos da capital de São Paulo.

Com o material pedagógico do Sistema Objetivo de Ensino, o Colégio oferece todo o conteúdo acadêmico necessário para a formação pedagógica do aluno, de acordo com o seu projeto de vida.

No Colégio 8 de Maio, desde sua fundação, esteve presente a visão humanista de seu mantenedor, proporcionando uma equipe engajada na gestão de conflitos, no autoconhecimento, na interiorização e conscientização.

A proposta pedagógica é um documento de referência fundamentada na LDB Leis de Diretrizes e Base e das Diretrizes Curriculares Nacionais.

#### **A) Metas:**

**Anos Iniciais:** a progressão do conhecimento ocorre pela consolidação das aprendizagens anteriores (Educação Infantil) e pela ampliação das práticas de linguagem e da experiência estética e intercultural das crianças, considerando tanto seus interesses e suas expectativas quanto o que ainda precisam aprender.

**Anos Finais:** tendo em vista a necessidade de maior apropriação das diferentes lógicas de organização dos conhecimentos, é importante, nos vários componentes curriculares, retomar e ressignificar as aprendizagens do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, aprofundando e ampliando o repertório dos estudantes. A escola contribui para o delineamento do projeto de vida dos estudantes, e estabelece uma articulação não somente com os anseios desses jovens em relação ao seu futuro, como também com a continuidade dos estudos no Ensino Médio.

Constitui objetivo geral do curso de Ensino Fundamental, a formação básica do cidadão através do desenvolvimento da capacidade de aprender; do pleno domínio da língua nacional e do cálculo; da compreensão do ambiente natural e social, das tecnologias, das artes, da cultura e dos valores humanos. Garantir a progressão das múltiplas aprendizagens, articulando o trabalho com as experiências anteriores e valorizando as situações lúdicas de aprendizagem.

Além de fornecer conteúdo e troca de conhecimento acadêmico, o Colégio preza pela formação integral do educando através do despertar da consciência para o desenvolvimento das potencialidades. Isto por meio de um ambiente interno harmônico e equilibrado, que gera o desenvolvimento físico, intelectual e emocional, refletindo não apenas no ser único, mas na sociedade em geral. Considerar, de maneira indissociável ao conteúdo acadêmico, o desenvolvimento das competências sócio emocionais dos estudantes.

#### **B) Metodologia e Recursos Pedagógicos:**

Para auxiliar nossos alunos a atingirem os objetivos, acreditamos que a metodologia indicada é o trabalho, a ação no bem, o aprender fazendo. São levados em consideração as especificidades da aprendizagem individual. A orientação deste processo é realizada por meio dos recursos a seguir:

- **Material Didático:** o Colégio adota o sistema Objetivo de Ensino e trabalhamos com o material desenvolvido por esta equipe. Nossos alunos recebem, para acompanhar as aulas planejadas por nossos professores, cadernos de atividades com teoria, exercícios de sala e casa. As tarefas são executadas com a finalidade de fixação dos

assuntos abordados em sala de aula e verificação do processo de aprendizagem. São distribuídos da seguinte forma:

**1º ano:**

- ✚ Língua Portuguesa
- ✚ Matemática
- ✚ Ciências, História e Geografia
- ✚ Inglês
- ✚ Arte
- ✚ Música
- ✚ Agenda Escolar

**2º ao 5º ano:**

- ✚ Matemática e Ciências
- ✚ História, Geografia e Língua Portuguesa
- ✚ Inglês
- ✚ Arte
- ✚ Agenda escolar

**6º ao 9º ano:**

- ✚ Arte
- ✚ Ciências, Geografia, História e Inglês
- ✚ Língua Portuguesa e Matemática
- ✚ Livros paradidáticos
- ✚ Agenda escolar

- **Laboratório de Ciências:** espaço onde os alunos, por meio de aulas práticas, encontram respostas às suas dúvidas e curiosidades sobre experiências científicas. Estes momentos propiciam um primeiro contato dos alunos com noções de Química, Física e Biologia.
- **Sala de Música:** neste espaço oferecemos atividades que visam desenvolver no aluno a sensibilidade artística e musical com apoio de professores capacitados e envolvidos com o processo de educação integral.
- **Trabalho de Campo:** os alunos têm oportunidade de visitar locais referência em cultura que propiciam o enriquecimento e extrapolação dos temas estudados em sala de aula.
- **Apoio ao aluno:** acesso ao Portal Educacional e aulas on line do Sistema Objetivo de Ensino, plantão de dúvidas, biblioteca com monitoria (6º ano ao Ensino Médio), professores especializados que acompanham a realização das tarefas de casa e aulas de recuperação contínua e sistema de Gerenciamento Escolar – Sistema Sophia.
- **Rodas de conversa:** com apoio de profissionais cadastrados e capacitados pela Sociedade Internacional de Trilogia Analítica (SITA), conduzimos as rodas que tratam questões em desequilíbrio

apresentadas pelo grupo: bullying, desentendimentos, entre outros. Estas rodas também são realizadas com nossa equipe docente.

- **Atividades Extracurriculares e Complementares:**
- a. **Eventos Culturais:** o Colégio desenvolve com os alunos uma programação de eventos culturais abrangendo: mostras de música, dança, arte, teatro, literatura entre outros. Estas atividades favorecem a formação da consciência social sobre temas importantes, promovendo, assim, a integração entre professores, alunos, família e comunidade escolar em geral.
  - b. **Festas Culturais, atividades esportivas e comemorações:** Festa Junina, Dia da Família, Torneio de Judô, Interclasses de Futebol, Festa de Encerramento, Formatura, Dia das Mães e dos Pais na Educação Infantil.
  - c. **Projetos Solidários:** a fim de auxiliar o processo de transformação do aluno em um cidadão consciente da realidade em que estamos inseridos e capaz de agir neste contexto social, participamos de projetos solidários como: campanha de doação de sangue, campanha de arrecadação de alimentos, agasalhos e brinquedos.

### **C) Sistema de Avaliação:**

Nosso ano letivo é dividido em 4 bimestres. Em cada um deles nossos alunos realizam:

- 1 atividade avaliativa mensal
- 1 atividade avaliativa bimestral
- Atividades Diversificadas (AD): trabalhos (individual e em grupo) / Tarefas de casa diariamente / Exercícios de sala de aula.

**Composição da Média: PM (1) + PB (1) + AD(1): 3 = MÉDIA BIMESTRAL.**

*\*PM= Prova ou Atividade avaliativa Mensal PB=Prova ou Atividade avaliativa Bimestral AD= (média entre tarefas de casa, trabalhos e exercícios).*

### ➤ **Das recuperações**

O Colégio 8 de Maio tem o compromisso, inclusive legal, conforme consta na Lei 9.394 de 20/12/96, artigo 24, parágrafo V, de identificar situações e promover a recuperação dos discentes que não atingem a aprendizagem esperada para faixa etária.

Acreditamos que, quando a intervenção da escola acontece e em parceria com a família, aumentamos a possibilidade de ajudar estes alunos a atingirem os objetivos, provendo instrumentos que possibilitem que estes desenvolvam habilidades e competências necessárias para o desenvolvimento integral.

**Organização:** Serão oferecidos aos alunos a recuperação contínua, paralela e final, conforme explicitado:

a) **Recuperação contínua:** é um dos dispositivos de intervenção pedagógica com a finalidade de oferecer um atendimento aos alunos que ainda necessitam de um trabalho intensivo para a aprendizagem da leitura, escrita e matemática, ou aprofundamento curricular das disciplinas, a partir das necessidades detectadas pelos professores titulares. Trata-se, portanto, de uma intervenção mais incisiva no processo de aprendizagem dos alunos com vistas à conquista das expectativas de aprendizagem estabelecidas para a série. Ressaltando que o foco é a aprendizagem e não simplesmente a recuperação de notas. Esta intervenção acontecerá da seguinte forma:

- Ensino Fundamental II– serão oferecidas, no período da tarde, aulas complementares, por professores especialistas das diversas disciplinas. O encaminhamento para estas aulas será realizado a partir da observação dos professores em sala de aula e notas das avaliações.

b) **Recuperação paralela:** a recuperação paralela é bimestral e mais um instrumento de aprendizagem e consequente avaliação, aos alunos que não obtiverem desempenho satisfatório (nota abaixo de 6,0). O aluno terá oportunidade de fazer uma nova prova. Caso este apresente uma média de recuperação paralela inferior à média bimestral, a mesma não será alterada.

c) **Recuperação final:** a recuperação final é o último instrumento de intervenção pedagógica que utilizaremos dentro do mesmo ano letivo. Tem como objetivo oferecer ao aluno mais uma possibilidade de aprendizagem. Os alunos terão aulas, dos principais conteúdos trabalhados durante o ano. Estas aulas serão ministradas pelos professores titulares, por disciplina, em dezembro. Durante o período de recuperação final, os alunos serão avaliados continuamente através de participação (assiduidade, interação, atividades, responsabilidade em trazer o material completo), e prova final.

*Composição da Média de recuperação:* **PARTICIPAÇÃO** (assiduidade, interação, atividades, responsabilidade - peso 1) + **Prova** (peso 1) : 2 = **NOTA DE RECUPERAÇÃO FINAL**

O resultado da recuperação final deverá ser igual ou superior a 6,0 para que o aluno seja aprovado para próxima série/ano, sem dependência.

# Normas e Orientações Gerais - 2025

## I – HORÁRIO

### Horário de aulas:

Manhã – das 7h30min. às 12h20min.

Integral – das 7h30min. às 17h.

#### ❖ **Carga horária presencial 1º ano Fundamental I:**

*Período da manhã:*

- 25 aulas presenciais por semana

#### ❖ **Carga horária presencial 2º ao 5º ano Fundamental I:**

*Período da manhã:*

- 30 aulas presenciais por semana

#### ❖ **Carga horária presencial 6º a 9º ano Fundamental II:**

*Período da manhã:*

- 30 aulas presenciais por semana

*Período da tarde:*

- 1 tarde obrigatória presencial por semana, sendo:
  - 6ºs anos: terças-feiras
  - 7º anos: quartas-feiras
  - 8ºs anos: quintas-feiras
  - 9ºs anos: sextas-feiras

1. Os horários de entrada e saída devem ser respeitados, pois formar o hábito da pontualidade é importante para a vida social do aluno e para a formação do cidadão. Os alunos que almoçam em casa devem estar no Colégio 5 minutos antes do horário de entrada do período da tarde. Caso o aluno chegue após às 13h20min, só entrará para próxima aula. Também nos dias em que houver atividades opcionais/extracurriculares ou atividades especiais, os horários dessas atividades deverão ser respeitados rigorosamente. Desse modo, os alunos devem comparecer ao Colégio com pontualidade, evitando atrasos e faltas desnecessárias. *Obs: o aluno não poderá frequentar a atividade extracurricular do período da tarde se tiver faltado no período da manhã sem justificativa de atestado médico. Para realizar as atividades extracurriculares, o aluno deve frequentar o período de aula regular (7h30min.). Não será autorizada a entrada APENAS no período da tarde para realizar a atividade extracurricular.*
2. O atraso tolerado para entrada na 1ª aula do período da manhã será apenas **na primeira aula do período**, no máximo, 15 minutos, ou seja, até às 7h45min. O aluno que chegar após este horário não participará dessa aula, ficando com falta/aula, mas poderá entrar na segunda aula. Caso o aluno chegue no Colégio já tendo iniciado a segunda aula, não será permitida a

entrada nem na segunda e nem na terceira aula. Todo aluno deve ter, no mínimo, 75% de presença em todas as disciplinas, caso contrário é obrigatório fazer trabalho de compensação de ausência, mediante comprovação de falta por atestado médico. **Uma vez iniciada a 2ª aula, para que o aluno entre na sala de aula, o pai deverá justificar-se na recepção do Colégio. Lembrando que as entradas em salas são permitidas, apenas, ao início de cada aula.** No caso de atraso devido a exames ou consultas médicas, é necessário apresentação do atestado médico. A mesma regra se aplica ao período da tarde. **Lembramos que não é permitido, no período da tarde, chegar apenas na hora da atividade extracurricular, o aluno deve permanecer das 13h20 às 17 horas.**

3. Se houver necessidade de contato direto com direção/coordenação ou equipe docente, isso deverá ser agendado previamente, evitando-se, assim interromper a rotina de trabalho
4. Solicitamos que os contatos telefônicos com direção e coordenação aconteçam no período da tarde. Atenderemos pela manhã **apenas em casos de urgência**, pois, durante os horários das aulas, a atenção de nossos profissionais estará voltada para o acompanhamento dos alunos. **Todos os retornos telefônicos, a coordenação fará no período da tarde.**
5. Todos os recados devem ser registrados na agenda. Em caso de extrema necessidade receberemos por telefone nos seguintes horários: manhã – até às 11h, tarde – até às 16h. **Após estes horários não será possível atendermos às solicitações, inclusive as de saída antes do término do horário das aulas! Professores, coordenação, monitores e demais funcionários do Colégio não tem autorização para responder comunicação via: WhatsApp, Facebook, demais redes sociais ou fora do estabelecimento de ensino.**
6. Os pais têm acesso às informações diárias sobre o filho no terminal web. Para acessar basta seguir os seguintes passos:
  - ✓ **Acessar o site do Colégio: [www.colegio8demaio.com.br](http://www.colegio8demaio.com.br)**
  - ✓ **Clique na 'Área do aluno'. Assim será direcionado para o sistema de gerenciamento onde deverá inserir o número de usuário e senha, que receberão por e-mail.**

**Observações: Caso não recebam os dados de acesso (número de usuário e senha) por e-mail, por gentileza, solicitar pela agenda. O boletim que aparece no site, se mantém, durante todo o bimestre, em construção, as notas vão sendo alteradas. A finalização da média se dá bimestralmente, nas datas de envio de atividades/provas e boletins, que constam no calendário.**

## II. NORMAS DISCIPLINARES

- 1. De acordo com a Lei nº 15.100/2025, é vedado o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais (ex: celulares) durante aulas, recreios e intervalos em todas as etapas da educação básica. A cantina não receberá pagamento para compra de tickets por celular. Apenas cartão ou dinheiro. O aluno que utilizar celular na sala de aula será encaminhado à coordenação com o aparelho que deverá ser desligado e guardado na mochila, e os pais serão comunicados para orientação. O Colégio não se responsabiliza pela perda de qualquer material nas suas dependências, não ressarcindo qualquer prejuízo do aluno.**
2. Os alunos devem dirigir-se aos professores, funcionários e colegas sempre de modo respeitoso, educado e usar linguagem condizente com a boa educação, não utilizando termos inadequados, ofensivos, apelidos, gírias ou palavras de baixo calão. Estas regras estendem-se ao transporte escolar.
3. O aluno deve assistir às aulas com postura adequada, não proferir conversas paralelas e brincadeiras que possam afetar o bom rendimento das aulas.
4. O mapeamento dentro de sala de aula e transporte é obrigatório em todos os períodos, não havendo necessidade de solicitação do professor. No período da tarde, a indicação do local a ocupar deverá ser feita pelo professor.
5. Durante as provas, o aluno não deverá comunicar-se com os colegas (independente da forma que seja), emprestar materiais, realizar qualquer consulta ou atividade que o professor avalie como suspeita, bem como estar portando, aparelho celular, relógios com acesso à internet ou demais aparelhos eletrônicos. Esta ocorrência implica na anulação da prova (nota zero). As provas não podem ser rasuradas, sendo nas provas optativas, a questão zerada por este motivo e nas demais descontado ponto.
6. Se o professor ou algum funcionário solicitar, por qualquer motivo, que o aluno mude de lugar ou se retire da sala, ele deve atender, prontamente, à solicitação. Em caso de discordância, após atender à solicitação, levar à questão à coordenação pedagógica.
7. Não é permitido namorar dentro das dependências da escola, bem como **qualquer tipo de contato físico.**
8. **Todos os alunos serão obrigados a usar o uniforme completo do Colégio 8 de Maio, inclusive nos passeios e transporte escolar.** O mesmo não pode ser modificado, customizado ou com acréscimo de peças que o descaracterize. Não é permitido o uso de meia calça ou legging

colorida/estampada embaixo do short saia ou bermuda, caso queira usar, a mesma deverá ser branca. Solicitamos que registrem o nome do(a) aluno(a) em cada peça do uniforme. Para os alunos do Ensino Médio poderá ser usado, também, camiseta e blusão do colégio com calça jeans **azul**. A calça jeans do Ensino Médio não pode ser “rasgada” (modelo). Para as aulas de Educação Física é necessário usar a calça de helanca e camiseta (**ambas do colégio**). Não nos responsabilizamos pela perda de qualquer peça do uniforme.

9. Para sair da sala de aula, o aluno deve esperar a dispensa do professor.
10. O aluno não pode retirar-se da sala durante o transcorrer da aula, a não ser por motivo imperioso de saúde e com prévia anuência do professor. Nesse caso, o aluno deve dirigir-se à monitoria, que, se necessário, encaminhará à coordenação para medidas cabíveis.
11. O aluno deve evitar faltas, pois além de existir um limite máximo, suas ausências poderão prejudicar ou impedir o correto entendimento da sequência da matéria. A frequência nas aulas de recuperação contínua, quando o aluno for convocado ou quando obtiver média bimestral inferior a 6,0, é obrigatória.
12. O aluno, por exigência de lei, não pode fumar ou usar qualquer substância ilícita nas dependências do Colégio.
13. O aluno deve comparecer às aulas sempre com material completo, anotar todo o conteúdo conforme orientação do professor e registrar na agenda, diariamente, as tarefas de casa e trabalhos.
14. Se surgir alguma dúvida no momento em que o aluno fizer as tarefas de casa, ele deverá anotar e procurar ajuda do professor.
15. Não é permitido sair da sala de aula durante a troca de aula. Em caso de extrema necessidade, solicitar permissão ao monitor do corredor.
16. Periodicamente os alunos se reúnem na quadra do Colégio para cantar, de forma respeitosa, o Hino Nacional Brasileiro. Caso o aluno chegue após o início do mesmo, deverá aguardar em local próximo a sala de aula, junto ao monitor.
17. No período da tarde, é fundamental que os alunos participem de todas as atividades propostas pelo Colégio; os alunos que não quiserem participar das mesmas deverão retornar para casa, com autorização dos pais, às 12h20min.
18. Para o uso do transporte é necessário seguir as regras abaixo:
  - a) Uso obrigatório do cinto de segurança durante todo o percurso.
  - b) Manter-se sentado no mesmo banco durante todo o trajeto.

- c) Seguir o mapeamento indicado pelo monitor.
  - d) Ter itinerário definido. Havendo necessidade da troca do mesmo, informar pela agenda sendo autorizado se houver vaga disponível.
  - e) Caso o aluno não tenha autorização por escrito, não poderá embarcar no ônibus.
  - f) Conversar em tom baixo, sem palavrões ou palavras inadequadas.
  - g) Atender todas as solicitações dos monitores.
  - h) Cabe ao aluno zelar por seu assento: não rabiscar, rasgar, pintar, pisar ou depositar lixo.
- 19.** É proibido organizar e ou participar de festa, “pedágio”, ou manifestações que entrem em desacordo com as regras do Colégio. **Sempre que quiser fazer algo que saia da rotina do Colégio, conversar com o professor coordenador que orientará como proceder.**
- 20.** É proibido trazer objetos de valor ou quantidade excessiva de dinheiro, proibido o uso de bonés, chapéus, sapato de salto ou plataforma, e acessórios como: bandanas, lenços, boinas, tiaras com adereços e braceletes, bem como o porte ou uso de celulares, tabletes, relógio com acesso à internet ou demais aparelhos eletrônicos. O Colégio não se responsabiliza pela perda de qualquer material nas suas dependências, não ressarcindo qualquer prejuízo do aluno.
- 21.** Todos os materiais escolares e de uso pessoal devem conter o nome do aluno e a série. O aluno é responsável por seu material e pertences pessoais em quaisquer dependências da escola.
- 22.** Para aquisição de tíquetes, lanches e retirada de marmitas é necessário que o aluno permaneça em fila e aguarde sua vez. É proibido comprar tíquetes ou pegar lanche para o colega, ou permitir que o mesmo passe na frente. Para não permanecer nas filas, orientamos que a família adquira tíquetes com antecedência diretamente no Colégio ou via agenda.
- 23.** O Colégio 8 de Maio não promove, incentiva ou apoia viagem de formatura. A ausência dos alunos é prejudicial ao desenvolvimento escolar. No período de ausência, as aulas, chamadas, trabalhos e provas acontecem normalmente.
- 24.** A correção de apostilas faz parte dos critérios de avaliação. O aluno deve trazer todo o material diariamente.

**Obs: O aluno que não cumprir suas obrigações e cometer faltas disciplinares, será orientado pela equipe pedagógica e os pais serão informados. Em caso de reincidência, os pais serão convocados a comparecer pessoalmente ao Colégio, onde tomarão ciência, por escrito, sobre a atitude do filho em relação às regras e deveres escolares.**

### III. AGENDA/TERMINAL WEB SISTEMA SOPHIA

1. Os pais ou responsáveis devem verificar e vistar a agenda diariamente, bem como acessar o Terminal Web, Sistema Sophia. Pedimos que, logo após receberem comunicados, assinem os canhotos (quando houver) referentes ao recebimento e enviem-nos pela agenda.
2. Às 7h30min os alunos devem entregar as agendas e antes do retorno para casa verificar se há bilhete, guardá-la e, havendo necessidade, entregar os bilhetes aos pais para que sejam assinados. Todas as lições de casa e trabalhos devem ser anotados na agenda, diariamente, no período da manhã.
3. A agenda é exclusivamente destinada para troca de bilhete entre família e escola.
4. Solicitamos que os pais acessem, o terminal web, Sistema Sophia, para verificar o andamento das lições e reforçar a necessidade de fazê-las com atenção e empenho.
5. Whatsapp: 1º a 5º ano - A professora titular, responsável pela turma, será administradora do grupo da série, para compartilhar lembretes, esclarecer informações e postar fotos de momentos significativos. Independente desse canal, a agenda permanece como meio de comunicação principal. Os professores não estão autorizados atenderem os pais no privado. A partir do 6º ano - não haverá professor administrando nenhum grupo de whatsapp.  
**Email institucional para financeiro e administrativo no endereço:**  
[colegio8demaio@colegio8demaio.com.br](mailto:colegio8demaio@colegio8demaio.com.br)  
e para assuntos pedagógicos:  
[coordfund18demaio@gmail.com](mailto:coordfund18demaio@gmail.com) (Fund I)  
[coordfund2emedio8demaio@gmail.com](mailto:coordfund2emedio8demaio@gmail.com) (Fund II e Médio).
6. Whatsapp da turma: não é obrigatório que as professoras titulares abram o grupo, mas caso façam será apenas para adicionarem recados ou fotos. A professora responsável **não atenderá chamadas no privado.**

### IV. ATIVIDADES ESPECIAIS

1. Trabalhos de campo ou eventos, serão pagos a parte e terão horários e regulamentos próprios.

### V. CALENDÁRIOS BIMESTRAIS

1. Enviamos pela agenda todos os calendários (atividades avaliativas, recuperação etc). Caso o aluno necessite faltar em alguma data de prova, a coordenação deverá ser comunicada e os senhores deverão solicitar, através de requerimento, prova substitutiva e pagar taxa de **R\$30,00 por prova**. As atividades avaliativas substitutivas deverão ser solicitadas pelos responsáveis, através de preenchimento de impresso que pode ser solicitado na recepção ou através da agenda, **1 dia após a data da**

**avaliação que perdeu.** Só serão isentos da taxa alunos que apresentarem atestado médico comprovando doença infectocontagiosa. Ao final de cada bimestre, enviaremos as orientações para encerramento do bimestre, entrega de pastas com as avaliações e boletim. Lembrando que as datas dos períodos de avaliações constam no calendário anual.

## **VI. LIÇÕES DE CASA**

1. As lições de casa são obrigatórias, diárias, por disciplina e fazem parte do processo de avaliação bimestral. Cada aula corresponde uma tarefa diária a ser realizada pelo aluno fora do período de aula regular. As tarefas, em sua maioria, encontram-se agrupadas ao final do conjunto de aulas de cada disciplina. É fundamental que todas elas sejam realizadas com pontualidade a cada dia, pois são parte integrante do processo de aprendizagem dos nossos alunos, complementando o trabalho realizado em sala de aula. Orientamos que os alunos permaneçam em período integral para que possamos dar um suporte na realização destas. É de responsabilidade dos senhores pais acompanhar o andamento das lições em casa, que podem ser verificadas tanto na agenda do aluno (responsabilidade dele fazer as anotações), como no terminal web.
2. Solicitamos que os pais acessem o terminal web, Sistema Sophia, para verificar o andamento das lições e reforçar a necessidade de fazê-las com atenção e empenho.
3. Caso o aluno permaneça em período integral e participe de alguma atividade extracurricular (inclusive aulas de recuperação contínua), bem como nos dias de aula regular, **as tarefas deverão ser realizadas ou concluídas em casa.**
4. As lições de casa que necessitem de pesquisa ou trabalho em grupo, podem ser realizadas na biblioteca do Colégio. Para isto é necessário agendar com, no mínimo, 2 dias de antecedência, mediante disponibilidade. Na data agendada o monitor da biblioteca passará na sala de tarefa buscando o aluno e acompanhará até a biblioteca, onde será dado suporte para realização do trabalho.

## **VII. SAÚDE DO ALUNO**

1. O aluno que contrair moléstia contagiosa deverá permanecer em casa e atender às demais recomendações médicas. Quando ocorrerem sintomas tais como: febre, dores, vômito, diarreia, crises alérgicas, entraremos em contato com os responsáveis que deverão buscar seus filhos. Quando o aluno passar mal ou sofrer qualquer tipo de acidente, imediatamente informaremos os fatos aos responsáveis. Se entretanto, ao

juízo da Coordenação e Direção, o caso parecer grave, abriremos uma chamada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que orientará o procedimento, independente da presença ou autorização dos referidos responsáveis.

2. Alunos com febre ou apresentando qualquer sintoma atípico, devem permanecer em casa, sob cuidado médico e familiar.
3. Caso o aluno tenha necessidade de ser medicado, pedimos que a família organize para que os horários não coincidam com horário de aula.

## **VIII. USO DA CANTINA E REFEITÓRIO**

1. O aluno que frequenta o período integral (P.I.) pode comprar o almoço na escola. O cardápio é elaborado por nutricionista podendo ser compartilhado mensalmente com as famílias. O almoço adquirido no Colégio é individual, **não podendo dividir o mesmo com os colegas**. Em relação aos lanches o aluno deverá trazer diariamente, ou, em caso de necessidade, fazer uso da cantina. A cantina trabalha com tíquetes que devem ser adquiridos na escola antecipadamente ou conforme a necessidade da família. **A escola não anota tíquetes de refeição ou lanche para que o valor seja enviado posteriormente.**
2. Não é permitido entrada de motoboy ou qualquer sistema de entrega de refeições. A alimentação deve vir com o aluno pela manhã.
3. Para que o aluno não pegue fila diariamente para compra do tíquete, pode-se fazer a aquisição de um bloquinho de tíquetes. Estes podem ser comprados pela agenda ou pessoalmente na recepção do Colégio pelos pais ou responsáveis.
4. Não é permitido juntar mesas.

## **IX. SEGURANÇA**

Devido à importância que o tema da segurança assume atualmente, exigindo maiores cuidados por parte do Colégio e das famílias, pedimos aos pais ou responsáveis, que observem, com atenção, os itens abaixo.

1. Havendo necessidade de outra pessoa buscar o aluno, é preciso mandar uma autorização escrita na agenda. Não atenderemos esta solicitação por contato telefônico.
2. Todo aluno que, esporadicamente, for para casa sozinho ou descer em ponto diferente da rotina, necessita de uma autorização escrita pelos responsáveis na agenda.
3. Alunos não habilitados, assim como em qualquer parte do território nacional, não podem dirigir nas dependências do Colégio.

## **X. BIBLIOTECA**

### **1. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

De 2º a 6º feira, das 7h30min às 12h20min (conforme planejamento do professor). Para realização de trabalhos no período da tarde (6º ano ao

Ensino Médio), é necessário agendamento com, no mínimo, 2 dias de antecedência. Na data agendada, o monitor da biblioteca passará na sala de tarefa buscando o aluno e acompanhará até a biblioteca, onde será dado suporte para realização do mesmo.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Sendo a Biblioteca local de estudo, consulta e pesquisa, são proibidas em suas dependências atividades tais como: recreação, lanche, bebida, fazendo-se obrigatório a fala discreta.

## XI. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES (OPCIONAIS)

1. Oferecemos atividades opcionais – esportivas e culturais- realizadas no período da tarde e pagas a parte. Essas atividades só se realizarão quando houver um número mínimo de inscritos que a viabilize. O número de vagas é limitado. Em todas elas o aluno deve estar uniformizado. Para participar é necessário inscrição através do preenchimento de ficha e envio do valor. **A continuidade na atividade dependerá da assiduidade, comportamento adequado, realização diária das tarefas de casa, materiais completos e corrigidos, não participação nas aulas de recuperação contínua.** Caso o aluno não cumpra com estes critérios, a coordenação entrará em contato com os pais. Maiores informações entrar em contato com o Colégio.

## XII. ANIVERSÁRIOS

1. Não realizamos aniversários de alunos e professores.

## XII. VIAGENS EM PERÍODO LETIVO

1. É de total responsabilidade da família e do aluno, recuperar os conteúdos ministrados durante a ausência, assim como tarefas de casa e trabalhos que são considerados no processo avaliativo.
2. Caso o aluno esteja ausente em período de provas devido a viagem, as mesmas só poderão ser reaplicadas na data agendada para provas substitutivas, que consta no calendário bimestral.